

PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2023

EVANDRO FRIGO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUPEMA- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo 002/2023, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 22 para o cargo de Professor de História.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A questão menciona que Santa Catarina “*não teve um papel importante*”, o que a torna incorreta.

Urupema, 26 de janeiro de 2024

EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito Municipal